



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.888 /

**“DENOMINA RUA “DOUGLAS BLASI” A ATUAL
RUA 8, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO
JARDIM VICTÓRIA V.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos da legislação pertinente, fica denominada rua “Douglas Blasi” a atual rua 8, com início no final da rua Indira Gandhi, no loteamento Residencial Morumbi e término no final do loteamento Jardim Victória V, em frente ao lote 46 da quadra “C”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 8 DE AGOSTO DE 2024.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal